



MUNICÍPIO DE ANCHIETA(ES)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PET Nº10807/2017

FLS: _____

ATA DE ABERTURA E DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA ECONÔMICA DO CONVITE Nº. 005/2018

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, às nove horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Anchieta - ES, instituída através do **Decreto-A de n.º 04, datada de 30 de janeiro de 2017**, composta pelos Srs. **RENATA SANTOS DA COSTA, LÍVIA PORTO DE MATTOS MULINARI, LEANDRO DE OLIVEIRA SANTOS, PAULO CESAR VIEIRA E ARIOCI RUBENS RIZZI DA FRANÇA**, membros abaixo assinados, responsáveis pela direção e julgamento do **Convite nº. 005/2018**, objetivando a **contratação de serviços de elaboração de projetos complementares, básicos e executivos, para posterior construção da CMEI Tom e Jerry no distrito de Iriri, município de Anchieta-ES**, conforme autorização no **Processo Administrativo nº. 10807/2017**. Aberta a reunião, a CPL informa que foram devidamente convidadas as licitantes: **EGF CONSTRUÇÕES LTDA ME, LF ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA-ME, PREVENNIR ENGENHARIA EIRELI ME, OCA PROJETOS PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE LTDA ME e SP ENGENHARIA LTDA ME** e, ainda, foi constatado que foi afixado em local próprio o aviso de licitação. Aberta a sessão a Comissão confirmou que as empresas **OCA PROJETOS PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE LTDA ME, EQUILÍBRIO ENGENHARIA LTDA ME, VM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA ME, OBJETIVA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA-ME, OF CARAN PROJETOS, CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA EPP, MT SOLUÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA EPP, LF ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA ME, JLG GONÇALVES R PROJETOS ME** entregaram os envelopes de habilitação e proposta comercial na sala da CPL antecipadamente. As empresas, **SANTOS & FREITAS ENGENHARIA LTDA ME e PREVENNIR ENGENHARIA EIRELI ME** compareceram ao certame e entregaram os envelopes de habilitação e proposta comercial. Em seguida, a comissão iniciou a **fase de habilitação** com as rubricas dos presentes nos respectivos envelopes. Após, passamos a aberturas dos envelopes de habilitação para análise da documentação. Em seguida, foram colhidas as devidas rubricas nos documentos apresentados. A Comissão solicitou dos representantes presentes que fizessem seus questionamentos. A empresa **SANTOS & FREITAS ENGENHARIA LTDA ME** questionou que as empresas **LF ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA ME, MT SOLUÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA EPP e EQUILÍBRIO ENGENHARIA LTDA ME** não apresentaram a certidão do CAGEFAN nos documentos de habilitação. A empresa **PREVENNIR ENGENHARIA EIRELI ME** questionou que a empresa **LF ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA ME** apresentou atestado de capacidade técnica com objeto de características diferente ao solicitado no edital em desacordo com item 5.2.2 e atestado de capacidade técnica apresentado em cópia simples. Em relação a empresa **JLG GONÇALVES R PROJETOS ME** questionou que o balanço foi apresentado em cópia simples e sem a assinatura do contador e sócio da empresa. Quanto a empresa **OF CARAN PROJETOS, CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA EPP** foi questionado que os acervos apresentados não apresentam elaboração de planilha orçamentária. Em relação a empresa



MUNICÍPIO DE ANCHIETA(ES)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PET Nº10807/2017

FLS: _____

OCA PROJETOS PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE LTDA ME foi questionado que os atestados de capacidade técnica foram apresentados em cópias simples. Quanto a empresa **SANTOS & FREITAS ENGENHARIA LTDA ME** foi questionado que o atestado de capacidade técnica não apresenta elaboração de planilha orçamentária. Em relação a empresa **MT SOLUÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA EPP** questionou que a mesma apresentou atestado de capacidade técnica com objeto de características diferente ao solicitado no edital em desacordo com item 5.2.2. Quanto a empresa **VM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA ME** foi questionado que os índices financeiros não foram assinados pelo sócio administrador e que foi apresentado atestado de capacidade técnica com objeto de características diferente ao solicitado no edital em desacordo com item 5.2.2. Quanto a empresa **OBJETIVA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA-ME** foi questionado que a mesma apresentou atestado de execução de projeto e não de elaboração, em desacordo com o objeto da presente licitação. Após analisados todos os documentos apresentados pelos representantes presentes, esta Comissão decidiu suspender o certame para análise de toda documentação, inclusive referente a qualificação técnica que será avaliada pelos técnicos da SEIM. Informamos ainda que o resultado deste julgamento será feito através da imprensa oficial no Diário Oficial dos Municípios- DOM e no Site Oficial da Prefeitura de Anchieta para conhecimento dos licitantes e demais interessados. Nada mais havendo a circunstanciar em ata deu-se por encerrada a presente reunião.


RENATA SANTOS DA COSTA
PRESIDENTE


LEANDRO DE OLIVEIRA SANTOS
MEMBRO


LÍVIA PORTO DE MATTOS MULINARI
MEMBRO


PAULO CESAR VIEIRA
MEMBRO


SANTOS & FREITAS ENGENHARIA LTDA ME
REPRESENTANTE

REPRESENTANTE


PREVENIR ENGENHARIA EIRELI ME
REPRESENTANTE

REPRESENTANTE